



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Assunto: Classificação e disponibilidade orçamentária para despesa com a contratação de empresa especializada em locação de grupo gerador trifásico de energia elétrica com capacidade mínima de 250 KVA, com combustão a óleo diesel, bem como sua instalação, operação, manutenção e desinstalação, para uso em evento de um ano de inauguração do TRF6, em regime stand by.

Informo que há recursos orçamentários previstos para a despesa cuja classificação é:

Natureza da Despesa: 339039-12 (Locação de Máquinas e Equipamentos)

Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal (PTRES 205444) - UG090059.

À SECOM, para prosseguimento.

Atenciosamente,

Rosane Pinto dos Santos Jordão

Diretora da SUPLO/TRF6, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Pinto dos Santos Jordao, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 01/08/2023, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410060** e o código CRC **B858CFF2**.